



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Seção de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00304814/2026-07

Interessado: Chefe de Finanças e Suprimentos

Assunto: Aquisição de Material de Consumo - EPI'S

Considerando a regular instrução do processo administrativo referente à aquisição de material de consumo - Equipamento de Proteção Individual EPI'S, destinados aos detentos que desempenham atividades de manutenção predial no estabelecimento prisional, visando garantir condições adequadas de segurança e saúde durante a execução dos serviços.

DECLARO para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial PGE, anexado aos autos, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

No que tange a indicação de Pregoeiro bem como da equipe de apoio, conforme portaria n.º 40/2026, **ACOLHO** a indicação para realização deste certame, cuja as atribuições estão mencionadas nos artigos 8 e 9 da Lei 14133/2021.

Em suma, face a solicitação formalizada pela Seção de Administração, para análise e competência atribuída a mim pela Resolução SAP n. 128, **AUTORIZO** a realização do Pregão Eletrônico nos moldes dos artigos 28 e 29 ambos da Lei 14133/2021 com critério de julgamento menor preço, e modo de disputa aberto, nos termos do artigo 56 da referida lei, cujo procedimento seguirá o rito prescrito nos parágrafos 3º e 4º deste mesmo dispositivo legal, com a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº **90.031/2026**, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e economicidade.

Encaminhe-se à Seção competente para as providências cabíveis.

São Paulo, 21 de Julho de 2026

ANDRÉ LUIS SANTINI BISTERO

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santini Bistero, Chefe de Departamento**, em 20/07/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0114723429** e o código CRC **485C4995**.
